



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO
CAMINHONETE PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DE MERENDA
ESCOLAR, ALMOXARIDADO E TRANSPORTE

DFD Nº 058/2024-SEMED-PMAAN

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e no art. 3º, inc. V do Decreto nº 030, de 19/02/2024 e art. 13, inc. I do Decreto nº 029, de 19/02/2024, encaminho à consideração da Secretária Municipal de Educação, Ana Paula de Moura, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para o fim de atender, durante o ano orçamentário de 2024, as necessidades no fornecimento de 01(um) veículo tipo caminhonete, por ente privado, na rede municipal de ensino e vinculados as ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública de atuação prioritária do Município, conforme estabelecido no § 2º do art. 211 da Constituição da República.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
Assessoria Executiva	
Responsável pela formalização da demanda	CPF
Cláudio Vieira dos Santos	197.983.692-20
Cargo	Provimento/Natureza
Assessor Executivo	Em comissão.
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
sec.educacao17@gmail.com	(94) 98430-9782

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA)



O presente documento manifesta a necessidade de realização de despesas orçamentárias decorrentes do fornecimento de veículo por terceiro, abrangendo basicamente gastos futuros, segregada a Secretaria Municipal de Educação, visando atender e manter as demandas da secretaria, e garantir a operacionalidade das ações e logísticas das Unidades de Ensino e desenvolvimento da educação básica pública sendo de responsabilidade do Município.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

O Município de Água Azul do Norte - PA , através da Secretaria Municipal de Educação de – SEMED, considerando a necessidade de aquisição de veículos caminhonetes para atender as necessidades da SEMED: Em busca de atender as demandas com eficiência e celeridade do serviço de transporte na execução das ações pedagógicas e administrativas, faz-se necessário um veículo traçado e alto capaz de transitar nas estradas e terrenos acidentados em viagens para lugares e Escolas da Zona Rural de difícil acesso, para transporte de merenda, material pedagógico e suporte ao transporte escolar. A contratação do objeto será realizada através de adesão a ata de registro de preços nº 01.0901/2024, pregão eletrônico nº 014/2023.

Busca-se a contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo tipo caminhonete zero km., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte – PA, e demais unidades de ensino, desta forma, justifica-se a abertura do presente procedimento, para garantir a continuidade dos trabalhos que são desenvolvidos no dia a dia por esta secretaria, unidades de ensino e demais espaços administrativos que são atendidos por este órgão.

A aquisição pretendida justifica-se face ao interesse do ente público de manter e garantir a manutenção dos serviços deste órgão em níveis aceitáveis para que aqueles que necessitam desta aquisição para o exercício de suas funções, possam desenvolver seu trabalho da melhor forma. Assim a aquisição desse veículo, busca atender as demandas com eficiência e celeridade do serviço de transporte das pessoas, merenda e material pedagógico para execução das ações pedagógicas e administrativas. Assim sendo, faz-se necessário um veículo traçado com as características do veículo pretendido, para que seja capaz de transitar em viagens nos diversos tipos de terrenos, para lugares e Escolas da Zona Urbana e Zona Rural de difícil acesso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ademais, este município conta com 12 (doze) unidades escolares e maioria se encontra na Zona Rural. Enfatizamos ainda, que a contratação de fato irá possibilitar uma maior movimentação das equipes técnicas em todos as localidades educacionais para maior acompanhamento das atividades para que se alcance os ressaltos positivos esperados por esta Secretaria.

Diante do exposto há a necessidade da compra de veículos próprios, já que a frota existente não é suficiente para suprir a demanda desta secretaria.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Para atender a demanda da unidade gestora, que oferece a educação básica local, estima-se, o valor, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ATA Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
01.0901/ 2024	1	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) MITSUBISHI L200 TRITON 2.4 16V TURBO DIESEL GL CD 4X4 MANUAL 2023/2024	01	R\$ 236.333,33	R\$ 236.333,33
				TOTAL	R\$ 236.333,33

Estimou-se a quantidade e o valor com base em demonstrativo da ata de registro de preços Nº 01.0901/2024, pregão eletrônico nº 014/2023.



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
- III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. (...)

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, apresenta pretensão de compra de 01 (uma) CAMINHONETE TRITON, para atender as demandas da SEMED.

ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA DOS SERVIÇOS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para o custeio dos encargos com as pretensas e futuras contratações, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024), a saber:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



UNIDADE DE ORÇAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	ELEMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DESDOBRADA POR ELEMENTOS E ITENS DE GASTO - SUBELEMENTOS
Manutenção da rede pública do Ensino- Fundamental: 12.361.004/8.026	Equipamentos e material permanente: 4.4.90.52.00 Fonte: 1.542-VAAT

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS CONTRATOS

Os serviços deverão, baseado em um planejamento anual, ser disponibilizados na data prevista de: 29/11/2024.

GRAU DE PRIORIDADE DAS COMPRAS

Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Justificativa		

A Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte/PA, dispõe atualmente somente de 01 veículo próprio assim não consegue atender as todas as necessidades e as demandas técnicas e administrativas, no que se refere aos acompanhamentos: pedagógicos, nutricional, administrativo, da Distribuição de Alimentação Escolar tanto nas 12 escolas Municipais quanto nas 01 escola estadual (ainda possui 02 extensões). A grande demanda de alunos requer um planejamento estratégico eficiente para poder atender todas as comunidades escolares, garantindo o acesso e a permanência nas escolas no município de Educação de Água Azul do Norte /PA.

**ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL**



Prevista no PCA deste exercício	<input checked="" type="checkbox"/>	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Ressalto que os serviços pretendidos não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 579, de 03/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e na Lei nº 545, de 07/12/2021 (Plano Plurianual - 2022/2025), como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

A presente necessidade não se encontra vinculada por dependência com os objetos de outros documentos de formalização de demanda para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à Secretária Municipal de Educação, Senhora Ana Paula de Moura, para a análise de conveniência e oportunidade sobre o pretense fornecimento de 01 (uma) caminhonete triton tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar o pedido de acordo com as necessidades e missões do órgão.

Água Azul do Norte/PA, 09 de outubro de 2024.

Claudio Vieira dos Santos

CLÁUDIO VIEIRA DOS SANTOS

Assessor Executivo

Decreto: Nº 090/2021-GAB

Matrícula nº 004396-3